



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEÍCULO OFICIAL
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
13/08/25 Ass: 

PROJETO DE LEI Nº 48/2025

ALTERA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO MUNICIPAL E AOS CARGOS DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 664/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, incisos III e IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ALTERAR o valor do vale-alimentação que passará a ser de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales.

Art. 2º - O valor estabelecido no Artigo 1º desta lei será objeto de reajuste, por ocasião da reposição salarial concedida aos servidores públicos, nas mesmas datas e índices.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.


ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aumentar o valor do benefício do vale-alimentação, tendo em vista que o valor proposto de R\$600,00 (seiscentos reais) está adequado com os aumentos do custo de vida, estando dessa forma atendendo o objetivo da proximidade do equilíbrio com os gastos equivalente a alimentação.

Nos últimos meses, os índices de inflação, especialmente no setor alimentício, têm impactado diretamente o poder de compra dos trabalhadores. Segundo o IPCA, os alimentos básicos tiveram alta significativa, tornando o valor atual do benefício insuficiente para cobrir as necessidades nutricionais mensais.

O aumento do vale alimentação representa um reconhecimento do esforço e dedicação dos profissionais, contribuindo para a motivação, engajamento e retenção de talentos.

Investir no bem-estar dos servidores, demonstra responsabilidade social e compromisso com a qualidade de vida.

Av. Tassinare Cesari, n.º 476, Centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000
Fone: (51) 3650.1143 Fax: (51) 3650.1055



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Diante desses fatores, propomos o reajuste do vale alimentação para um valor que reflita as condições econômicas atuais e garanta aos colaboradores acesso a uma alimentação adequada e digna.

Justificado o projeto de lei, requeremos a Vossas Senhorias que o analisem com a acuidade que lhes é característica e o aprovem com maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Odoré Kloppenburg
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Projeto de Lei nº 48/2025

Objeto: Concessão de aumento no valor do vale-alimentação dos servidores municipais.

1. Introdução

Este documento apresenta a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do Projeto de Lei nº 48/2025, que visa reajustar o valor do vale-alimentação mensal dos servidores públicos municipais, dos atuais R\$ 493,50 para R\$ 600,00, mantendo o desconto de 10% aos servidores beneficiados.

2. Estimativa do Impacto Financeiro

A seguir, apresenta-se o impacto financeiro mensal e anual da medida, considerando 234 servidores ativos beneficiados no mês de julho de 2025 e o valor líquido total do benefício (com desconto de 10%) considerando a média dos pagamentos do primeiro semestre de 2025, de R\$ 72.081,46 mensais, que com o referido aumento passará para R\$ 87.637,03, um aumento de R\$ 15.555,57 ou 21,58%.

Exercício	Diferença Mensal (R\$)	Impacto Anual (R\$)
2025	15.555,57	77.777,85
2026	16.344,24	196.130,88
2027	17.068,29	204.819,48

Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01.00.00.00 - Indenização Auxílio-Alimentação

3. Justificativa Técnica

O valor da diferença foi calculado com base na média dos valores pagos no primeiro semestre de 2025 e quantidade atual de servidores ativos (234), aplicando-se o novo valor líquido do benefício e comparando com o valor atualmente pago. O impacto foi projetado para o restante do exercício atual e para os dois exercícios subsequentes, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para os exercícios subsequentes a 2025 os valores foram ajustados pelo IPCA projetado pelo boletim Focus apresentado pelo Banco Central do Brasil em 01/08/2025.

4. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (art. 16 e art. 17 da LRF)

Declara-se que:

- A estimativa do impacto foi realizada para o exercício atual e os dois exercícios subsequentes;
- A despesa está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias



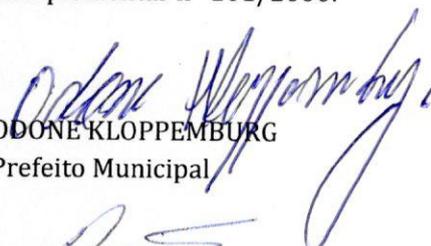
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

(LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

- A despesa será custeada com recursos próprios do Município;
- A medida não compromete as metas fiscais nem os limites legais de despesa com pessoal.

5. Conclusão

Conclui-se que a concessão do aumento no valor do vale-alimentação poderá ser implementada com responsabilidade fiscal, atendendo aos preceitos legais previstos na Lei Complementar nº 101/2000.


ODONE KLOPPEMBURG
Prefeito Municipal


JOCINEI SANTOS DA SILVA
Contador - CRC/RS 101041

Expectativas de Mercado

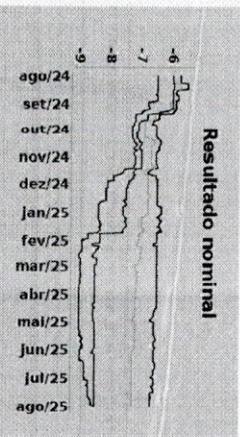
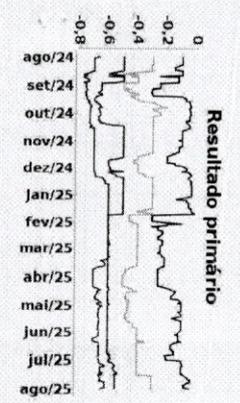
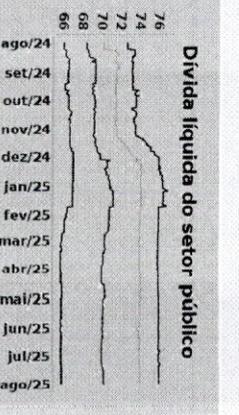
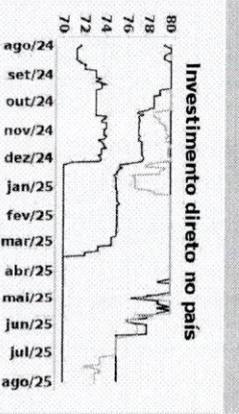
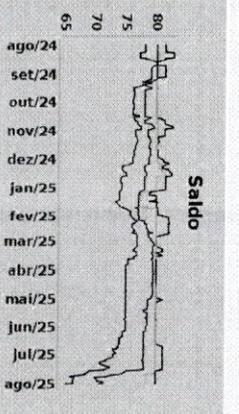
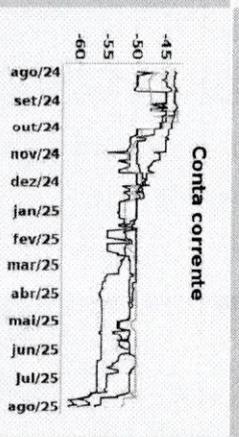
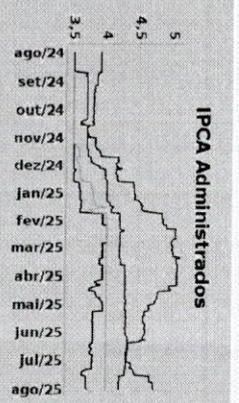
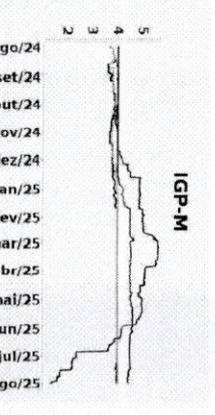
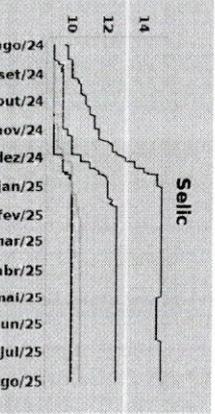
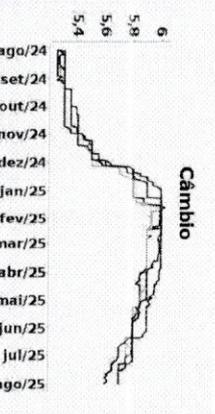
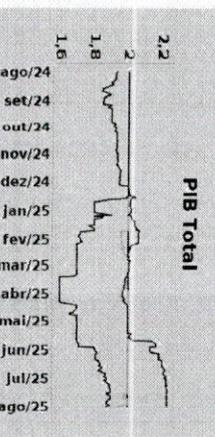
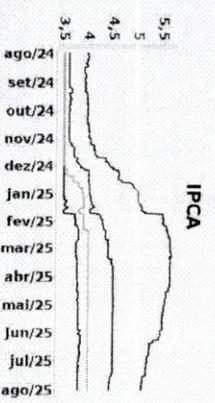
1 de agosto de 2025

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

	2025					2026					2027					2028								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis				
Mediana - Agregado																								
IPCA (variação %)	5,18	5,09	5,07 ▼	(10)	146	5,03	4,2	4,50	4,44	4,43 ▼	(3)	145	4,39	4,2	4,00	4,00	4,00	=(24)	124	3,80	3,80	3,80	=(2)	112
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,23	2,23	2,23 =	(4)	114	2,23	2,7	1,86	1,89	1,88 ▼	(1)	110	2,00	2,5	2,00	2,00	1,95 ▼	(1)	92	2,00	2,00	2,00	=(73)	78
Câmbio (R\$/US\$)	5,70	5,60	5,60 =	(1)	125	5,60	3,2	5,75	5,70	5,70 =	(3)	121	5,70	3,2	5,75	5,70	5,70 =	(2)	97	5,80	5,70	5,70	=(2)	88
Salic (% a.a.)	15,00	15,00	15,00 =	(6)	137	15,00	4,1	12,50	12,50	12,50 =	(27)	136	12,50	4,0	10,50	10,50	10,50 =	(25)	113	10,00	10,00	10,00	=(32)	103
IPCA-M (variação %)	2,25	1,60	1,33 ▼	(12)	75	1,41	2,2	4,50	4,42	4,43 ▲	(1)	75	4,18	2,2	4,00	4,00	4,00 =	(29)	61	4,00	3,96	3,96 =	(1)	57
IPCA Administrados (variação %)	4,36	4,69	4,71 ▲	(5)	103	4,70	2,6	4,30	4,19	4,19 =	(2)	101	4,00	2,5	4,00	4,00	4,00 =	(20)	65	3,79	3,70	3,72 ▲	(1)	61
Conta corrente (US\$ bilhões)	-56,70	-59,00	-60,00 ▼	(3)	37	-64,00	7	-54,98	-61,60	-61,60 =	(1)	36	-67,30	7	-50,00	-52,00	-52,30 ▼	(3)	24	-51,03	-56,00	-57,00 ▼	(3)	21
Balança comercial (US\$ bilhões)	73,00	66,70	65,25 ▼	(4)	38	65,50	9	77,97	70,04	70,79 ▲	(1)	35	75,00	7	80,00	78,30	-76,30 =	(1)	26	81,10	80,00	80,00 =	(2)	19
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00 =	(33)	35	70,00	7	70,00	70,00	70,00 =	(19)	35	65,00	7	75,00	73,00	73,00 =	(1)	25	75,00	75,00	75,00 =	(7)	22
Divida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80 =	(9)	57	65,00	9	70,00	70,20	70,20 =	(2)	55	68,22	9	74,00	74,00	74,00 =	(7)	49	76,00	76,00	76,00 =	(2)	45
Resultado primário (% do PIB)	-0,57	-0,55	-0,55 =	(2)	64	-0,60	13	-0,66	-0,62	-0,65 ▼	(1)	63	-0,69	13	-0,40	-0,30	-0,30 =	(2)	48	-0,10	-0,04	-0,04 =	(1)	42
Resultado nominal (% do PIB)	-8,70	-8,62	-8,50 ▲	(2)	54	-8,32	10	-8,50	-8,50	-8,50 =	(11)	52	-8,22	10	-7,30	-7,30	-7,30 =	(9)	41	-6,60	-6,71	-6,71 =	(1)	36

* Comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2025 — 2026 — 2027 — 2028



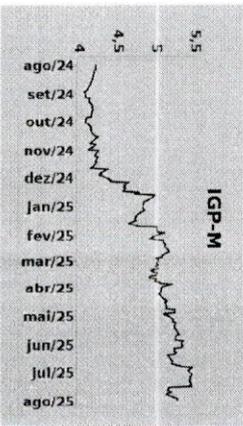
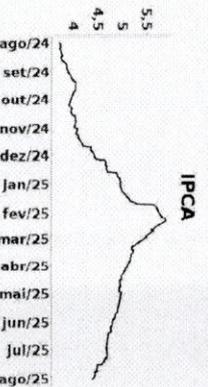
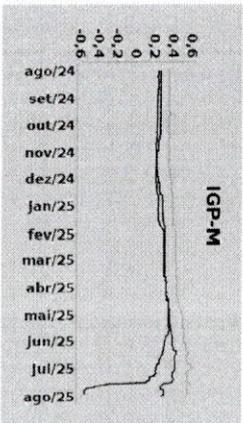
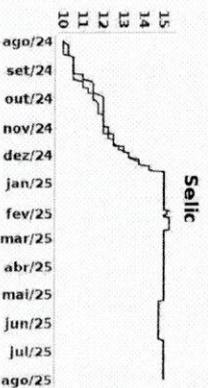
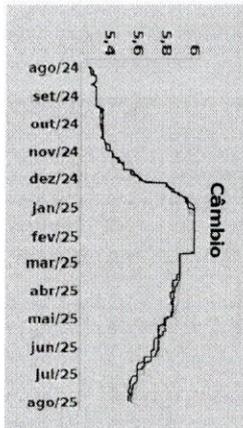
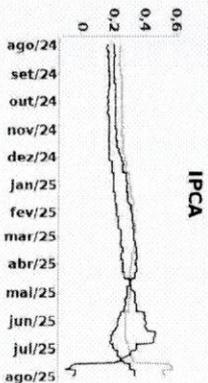
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana Agregado

	jul/2025				ago/2025				set/2025				Infl. 12 m suav.					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	
IPCA (variação %)	0,23	0,34	0,34	▲ (1)	0,32	-0,04	-0,05	▼ (1)	0,31	0,52	0,53	▲ (1)	4,68	4,44	4,39	▼ (4)	132	4,39
Câmbio (R\$/US\$)	5,57	5,54	-	-	5,60	5,56	5,56	▲ (1)	5,61	5,57	5,57	▲ (1)	5,58	5,58	5,58	▲ (1)	142	5,54
Sellic (% a.a)	15,00	15,00	-	-	-	-	-	-	15,00	15,00	15,00	▲ (6)	15,00	15,00	15,00	▲ (1)	135	15,00
IGP-M (variação %)	0,21	-0,55	-	-	0,41	0,30	0,27	▼ (1)	0,55	0,55	0,54	▼ (1)	71	71	71	▲ (1)	65	5,36

* Comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento; ** respondentes nos últimos 30 dias

— jul/2025 — ago/2025 — set/2025



— Infl. 12 m suav.